



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 025/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE SOUSA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 047/2022

Dispõe sobre a denominação de Avenida José Antônio de Barros, no Distrito de Garças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida **JOSÉ ANTÔNIO DE BARROS**, o trecho que se inicia na Av. Washington Teles de Menezes, de aproximadamente 3 (três) km e findando no primeiro acesso à Localidade de Almas.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Amontada/CE, 22 de junho de 2022.

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço

Presidente

RECEBIDO PELA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA
AOS 28/06/22
SERVIDOR: *[Assinatura]* MATRÍCULA: _____